

3.1 - Aos classificados e selecionados serão concedidas bolsas no valor de R\$ 125,00 mensais no período de 03 meses, de outubro, novembro e dezembro de 1999.

3.2 - O período de vigência das bolsas poderá ser prorrogado a critério da administração.

4 - Local e Período de Inscrição

Os interessados deverão dirigir-se à Universidade Livre de Música "Maestro Tom Jobim" à Av. Padre Antonio José dos Santos 1.019 - Brooklin - Fone 5092-3602, no período de 23/08 a 10/09/99, das 10:00 às 17:00 horas.

5 - Os testes serão realizados na Oficina Cultural "Oswald de Andrade" à Rua Três Rios, 363-Bom Retiro, no dia 14, das 19h00 às 22h (Para Todos), Teste Coletivo, (Percepção Auditiva).

Dia 15, 16 e 17/09/99, das 19h00 às 22h00, Testes Individuais (Canto e Leitura).

5.1 - Os testes constarão de percepção auditiva, leitura de partitura à primeira vista (ritmo só e ritmo com melodia) e uma peça solística para canto (bem preparada) de livre escolha,

devido o candidato trazer acompanhador caso necessário. Deverão ser entregues duas cópias xerox da peça de canto, até o último dia da inscrição.

5.2 - Os candidatos aprovados mas não selecionados, constarão da lista como suplentes para aproveitamento nas eventuais vagas que venham a ocorrer.

5.3 - Não havendo total preenchimento de vagas, poderão ser abertas novas inscrições, publicando-se edital com essa finalidade.

6 - Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo endereço, horário e local, de inscrição ou por telefone.

7 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Técnico da Universidade Livre de Música - Maestro Tom Jobim.

8 - Quando da publicação dos resultados dos Testes no D.O. será concedido um prazo de 3 dias úteis aos candidatos para eventuais recursos.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: JOSÉ ANIBAL PERES DE PONTES
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - CEP 01205-001
Fone: 220-0033

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SCTDE - 7, de 20-8-99

Cria a Ouvidoria de Serviços Públicos da Sede da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico - SCTDE, com o intuito de dar cumprimento à Lei 10.294, de 20 de abril de 1999.

O Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 44.074, de 1º de julho de 1999, resolve:

Artigo 1º - Criar na Sede da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Ouvidoria de Serviços Públicos da SCTDE, de que trata o Artigo 8º, Parágrafo 1º, alínea "a", da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, para assegurar ao cidadão, usuário dos serviços públicos prestados pela Administração da Sede, os objetivos estabelecidos no artigo 9º do citado diploma legal.

Artigo 2º - Quando assunto apresentado pelo cidadão se referir a uma Entidade vinculada a esta Pasta, ou mesmo a outra Secretaria, ela será encaminhada diretamente para a respectiva Ouvidoria, que adotará as providências cabíveis, dando-se ciência do encaminhamento ao interessado.

Artigo 3º - Designar o servidor Antonio Carlos Izabel, Executivo Público I, como Ouvidor do Serviço Público da Sede da SCTDE, cujas competências estão relacionadas no Decreto nº 44.074, de 1º de julho de 1999.

Artigo 4º - O Ouvidor exercerá sua função pelo período de um ano, permitida a recondução por iguais períodos.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Administrativo-Financeiro, de 20-8-99

Ratificando, para os fins do disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, à vista dos documentos constantes no processo abaixo relacionado:

Processo: CPS-3001/98, Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica e a assessoria operacional, por um período de 6 meses, findando em 21 de janeiro de 2000. Contratada: APM Mafan Eventos Comércio e Serviços Ltda. - valor R\$ 50.000,00, inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da referida Lei.

Extrato de Contrato

Contrato: CPS-2421/98 - Objeto: Prestação de serviços auxiliares de despachante aduaneiro, nas áreas de importação e exportação. - Contratada: Atlas Assessoria Aduaneira Ltda. - Valor: R\$ 80.000,00 - Modalidade: Convite 0158/98 - Proponentes: 5.

ESPORTES E TURISMO

Secretário: MARCOS ARBAITMAN
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - CEP 01010-904
Fone: 239-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SET - 10, de 18-8-99

Institui a Ouvidoria no âmbito da Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo e dá outras providências correlatas

O Secretário de Esportes e Turismo, considerando que a Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, dispõe sobre a proteção e defesa do usuário dos serviços públicos prestados pelo Estado de São Paulo;

considerando que entre outras providências, o referido diploma legal define a instituição de Ouvidorias em todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado, objetivando atender aos Princípios da legalidade, moralidade e interesse público, de forma a respeitar a plena cidadania da população;

considerando ainda que o Decreto nº 44.074, de 1º de julho de 1999, regulamentou a composição e estabelece competência das Ouvidorias de Serviços Públicos, resolve:

Artigo 1º - Para os fins preconizados no artigo 9º da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, fica instituída no âmbito da Secretaria de Esportes e Turismo, conforme dispõe o artigo 1º das Disposições Transitórias do referido diploma legal, a

Ouvidoria de Serviço Público, integrante do Sistema Estadual de Defesa do Usuário de Serviços Públicos - SEDUSP.

Parágrafo Único - A área de atuação do Ouvidor abrange todas as Unidades da Secretaria diretamente vinculadas, bem como a Fundação Parque Zoológico de São Paulo e Estrada de Ferro Campos do Jordão.

Artigo 2º - Responderá pelo expediente da Ouvidoria funcionário ou servidor da administração direta ou indireta, designado pelo Secretário da Pasta.

Parágrafo Único - Ao Ouvidor designado, fica assegurado o exercício da função pelo período de 01 (um) ano, permitida a recondução.

Artigo 3º - O Ouvidor terá as seguintes atribuições:
I - estabelecer canais de comunicação com o cidadão através de atendimento pessoal, telefônico, fax, carta ou e-mail, para prestação de informações e o recebimento de reivindicações e sugestões;

II - receber, acompanhar a tramitação, a análise e a divulgação ao interessado da solução dada às sugestões, reclamações, denúncias ou propostas de cidadãos e entidades, enviadas à Secretaria de Esportes e Turismo;

III - manter contato e desenvolver gestões conjuntas com os dirigentes das unidades e entidades da Pasta, a fim de que as demandas apresentadas, sejam adequadamente examinadas, atendidas, encaminhadas e respondidas;

IV - sugerir ao Secretário a realização de estudos, adoção de medidas ou a expedição de recomendações, visando a regularização e o aperfeiçoamento das atividades do órgão e entidade vinculada.

V - elaborar relatórios estatísticos e promover a divulgação de suas atividades.

Parágrafo Único - A Ouvidoria manterá sigilo da fonte sempre que esta solicitar.

Artigo 4º - As Unidades Entidades referidas no parágrafo único do artigo 1º desta Resolução, prestarão ao Ouvidor todo apoio técnico, administrativo e operacional necessários para fiel cumprimento de suas tarefas dentro do prazo máximo que for estabelecido, resguardada a complexidade de cada caso.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SET - 11, de 18-8-99

Designa servidor responsável pela Ouvidoria da Secretaria de Esportes e Turismo, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.294, de 20/04/99, regulamentada pelo Decreto nº 44.074, de 1º/07/99

O Secretário de Esportes e Turismo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999 e Decreto nº 44.074, de 1º de julho de 1999, resolve:

Artigo 1º - Fica designado o Servidor José Trindade, RG 4.683.931, para responder pela Ouvidoria da Secretaria de Esportes e Turismo, instituída pela Resolução SET nº 10/99, de 18/08/99

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Despachos do Secretário, de 16-8-99

Proc. SET nº 722/98 - Mantenho a decisão proferida com relação à Rescisão do Convênio celebrado entre a Secretaria de Esportes e Turismo e Prefeitura do Município de Ipeú, publicado no D.O., de 07/04/99, por falta de amparo legal
Proc. SET nº 502/98 - Torno insubsistente o ato rescisório publicado no D.O. de 16/06/99, prevalecendo-se o de 17/11/98.

Processo SET nº 1185/99 - Imagem Promoções Ltda., Ratifico, nos termos do artigo 26 das Leis 8.666/93 e 6.544/89 e respectivas alterações posteriores, a declaração de inexigibilidade tratada nos autos, referente a participação da Pasta na Tour Brasília - Feira de Turismo de Brasília.

Termos Aditivos

Outorgante: Secretaria de Esportes e Turismo
Outorgado: Prefeitura Municipal de Santa Ernestina
Objeto: Prorrogação do Convênio celebrado em 27/06/96, aditado em 20/03/97, 16/06/97, 05/03/98, 29/07/98 e 03/02/99, tendo por objetivo a transferência de recursos destinados à instalação de ginásio de esportes.

Cláusula Aditada: Cláusula Nona - O presente convênio vigorará do seu termo inicial até 31/12/99

Ratificam-se as demais cláusulas
Data da Assinatura: 17/08/99
Proc. SET nº 1199/96

Outorgante: Secretaria de Esportes e Turismo
Outorgado: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Objeto: Prorrogação do Convênio celebrado em 15/10/97, aditado em 11/02/98, 07/08/98 e 17/03/99, tendo por objetivo a transferência de recursos financeiros destinados à reforma da piscina do Complexo Esportivo Lauro Gomes.

Cláusula Aditada: Cláusula Nona - O presente convênio vigorará do seu termo inicial até 31/12/99

Ratificam-se as demais cláusulas
Data da Assinatura: 17/08/99
Proc. SET nº 1757/97 volumes I e II

Outorgante: Secretaria de Esportes e Turismo
Outorgado: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
Processo: 791/98

Objeto: prazo de vigência do Convênio fica prorrogado até 31/12/1999

Cláusula: Nona cláusula do Convênio nº 039/98, ratificado-se as demais cláusulas

Autorização - Secretário - DADE
Outorgante: Secretaria de Esportes e Turismo
Outorgado: Prefeitura Municipal de Analândia
Processo: 797/98

Objeto: prazo de vigência do Convênio fica prorrogado até 03/10/1999

Cláusula: Nona cláusula do Convênio nº 040/98, ratificado-se as demais cláusulas

Autorização - Secretário - DADE
Outorgante: Secretaria de Esportes e Turismo
Outorgado: Prefeitura Municipal de Analândia
Processo: 739/98

Objeto: prazo de vigência do Convênio fica prorrogado até 03/10/1999

Cláusula: Nona cláusula do Convênio nº 002/98, ratificado-se as demais cláusulas
Autorização - Secretário - DADE.

COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Portaria do Coordenador, de 20-8-99

Convocando funcionários e Servidores para prestarem serviços na Final Estadual do Campeonato Escolar de Esportes - Categoria Infantil, que se realizará no período de 02 a 12 de setembro de 1999.

Supervisão Técnica
Nelson Gil de Oliveira
Chefia
José Antonio de Carvalho
Assistente de Chefia
Wlter Guerzoni
Apoio Técnico
Francisco Orestes de Petrini
Comissão Técnica
Wilson Aparecido Tonelli; Luiz Antonio Chorilli
Comissão de Controle
Cleir Salette Reis Colli; Renato Soares Antonelli; Enéia Aparecida Marques
Secretaria

Ivone Aparecida da Silva Lauton; Jurema Gabriel de Ramos Marques; Luiz Antonio Botter; Cleusa Aparecida Cecoti
Comissão Especial Disciplinar
Presidente
Cassio Sendão
Auditor
Marcos Antonio João
Juizes Membros
Rubens Celso Pierre Braga
Secretária
Aíron Verri Bucco
Supervisor de Finanças
Cecília Conceição Aparecida Farias
Auxiliar de Finanças
Mafalda Maduro Nunes
Auxiliar de Finanças
Dorival Tavares da Silva
Supervisão de Cerimonial e Premiação
Ana Maria Gonçalves dos Santos
Auxiliar de Cerimonial e Premiação
Leonice Fávoro
Supervisão de Alojamento
Clóvis Aparecido Ramos; Paulo Luiz Vantini
Supervisão de Transportes
Elizabeth de Campos; Rubens Stéio Xavier
Supervisão de Alimentação
Francisco Pedro Regini Junior
Cozinheiras e Merendeiras
Nair Antonia Pecora; Francisco Flora de Oliveira; Geralda da Silva; Sebastião Carmo dos Santos; Laura Sueli Bolonine
Encarregado de Manutenção
José Abderraman do Rego Barros; Claudemir Francisco de Assis
Relações Públicas
Eunice Anthero Balaben; Henrique Marek Simon; Carmem Angela Borim Rodrigues
Marketing
Levy Pinheiro Junior; Dirceu Nadir Rodrigues
Supervisores de Modalidade
Atletismo
Ricieri Dezem
Basquetebol
Deise Cristina Ferreira
Damas
José Augusto Machado
Futebol de Salão
Mario Cesar Bortoluzzo
Handebol
Carlos Vicente Nogueira
Tênis de Mesa
Adilson Vieira
Voleibol
Eurides Proietti
Xadrez
Olyntho Vitoria Meirelles
Representantes
Basquetebol
Wilza Gomes dos Santos; Dirce de Oliveira Franco; Rita de Cássia Salinas
Futebol de Salão
José Carlos Cresciúlo de Almeida; Luiz Carlos Toloni; José Pereira Bastos
Handebol
Sílvia Ines Musto; Marcio Antonio Prandi; Carlos Alberto dos Santos
Voleibol
Nelson Augusto do Nascimento; Nilton Ventura da Costa; Wagner José de Oliveira Flora
Imprensa
Odilon da Silva; Antonio Duarte Euzébio Filho; Gilberto da Costa
Motoristas
Primo Ozane Fernandes; Luiz de Jesus Jacó; Jeronimo Oliveira Filho
Árbitros
Sandro Luiz de Souza; Wagney Dognani Silva; Paulo Roberto da Silveira; Oscar Barbosa Neto; Rildo Mendes Turienzo; Olga da Silva Silvestre; Cidinei Gomes de Assis; Giocondo João Junior
Delegação da Grande São Paulo
Chefia
Edson Paciencia Arraes
Assistente de Chefia
Fernando Benedito de Brito
Supervisor de Alimentação
Ana Maria de Lima
Supervisor de Alojamento
Luiz Carlos Contiero
Supervisor de Transportes
Laudevino Celso de Souza
Apoio
Olívia Rocha Benedito; Maria Francisca Ribeiro dos Santos; Adair Soares e Souza; Manoel Estevão do Nascimento
Delegação de Santos
Chefia
Maurício Machado de Oliveira
Assistente de Chefia
Andrea Iara Ferreira Alegria
Supervisor de Alimentação
Maria Madalena Scarpinatti
Supervisor de Alojamento
Mauricio Machado de Oliveira Junior
Supervisor de Transportes
Jorge Eduardo Alves Moraes
Segurança
Carlos Alberto dos Santos
Apoio
Ataíde França; Luiza Reghini Santos; José Rodrigues; Maria Mamede da Silva
Delegação de São José dos Campos
Chefia
Lauro Eduardo Prado Gonçalves
Assistente de Chefia
José Roberto de Vasconcelos
Supervisor de Alimentação
Maria Claudia da Cunha
Supervisor de Alojamento
Jorge Ferreira Araújo Junior
Supervisor de Transportes
João Carlos Leite Teixeira
Apoio
Eurides Cleusa Carlos Arruda; Mirna Maria de Souza; Maria de Lourdes Clélia Borges; Sebastiana dos Santos Rocha
Delegação de Sorocaba
Chefia
Ivone de Fátima dos Santos
Assistente de Chefia
Luiz Antonio de Oliveira
Supervisor de Alimentação
Valkiria Moreira Gomes Coelho
Supervisor de Alojamento
Roberto Gonçalves Neves
Supervisor de Transportes
João Moreira Alkmim Junior
Apoio
Rinaldo Pereira; Meirione Cardoso Lacerda; Maria Aparecida Costa de Faria; Valdecir Vitor de Souza

Delegação de Campinas
Chefia
Goreti Aparecida Silvani Cardoso
Assistente de Chefia
Edir Soares
Supervisor de Alimentação
Augusto Daniel da Costa Neto
Supervisor de Alojamento
Oswaldo Jacyntho da Silva
Supervisor de Transportes
Fernando José Guerra
Apoio
Rosemeire Nascimento; Dulcina Eugênio dos Santos; Jurema Pissara Sopran; Maria Conceição Castro Boloni
Delegação de Ribeirão Preto
Chefia
Sandra Aparecida Janoni Andrade
Assistente de Chefia
José Almeida
Supervisor de Alimentação
Ivens Cesar Rosa
Supervisor de Alojamento
Mauro Coraucci Pranchevicius
Supervisor de Transportes
Carlos Cesar Ferreira
Apoio
Elisete dos Santos; Rosa Maria Basile do Nascimento; Ruth de Carvalho Izzi; Lilian Maria Freire
Delegação de São José do Rio Preto
Chefia
Carlos Alberto Maranhão
Assistente de Chefia
Jorge Luiz Lopes
Supervisor de Alimentação
Aparecida das Graças Rinaldi Manzano
Supervisor de Alojamento
Joaquim Antonio Sanaioti
Supervisor de Transportes
Denilson Aizza Martin
Apoio
Maria Almeida Rodrigues; Elaine Cristina Servo; Monica de Oliveira e Silva; Ademar Anselmo
Delegação de Bauru
Chefia
Leize de Matos Gomes da Cunha
Assistente de Chefia
Lourenço de Almeida Pacheco
Supervisor de Alimentação
Aparecida Moura da Silva
Supervisor de Alojamento
Alfredo Gomes Rodrigues
Supervisor de Transportes
Wilson Carlos Clara
Segurança
Joaquim Eleutério
Apoio
Maria das Graças Carvalho; Maria Ivone de Barros; Alice Alves de Souza; Maria da Penha Ferreira Marinho
Delegação de Araçatuba
Chefia
Maurício Oscar Franco Marques
Assistente de Chefia
Maurício Duarte Conceição
Supervisor de Alimentação
Judith Benites Nonato
Supervisor de Alojamento
Mario Sacai
Supervisor de Transportes
Wanderley Pintão Belinatti
Apoio
Antonia Barbosa Teixeira; Aلسira dos Santos; Harumi Quintão; Marinaiva Gomes de Queiróz
Delegação de Presidente Prudente
Chefia
Neideval Veri
Assistente de Chefia
Sandra Cristina de Matos Carvalho
Supervisor de Alimentação
Ronaldo Sanches Leite
Supervisor de Alojamento
Antonio José dos Santos
Supervisor de Transportes
Emerson de Carvalho
Apoio
Edna Maria Bassetti; Leonora Ribeiro de Lima; Zenaide Ferro Gonçalves; Artemia Grasiario
Delegação de Marília
Chefia
Gilberto Godoi
Assistente de Chefia
Marilene Camargo
Supervisor de Alimentação
Rosemeire Dias de Oliveira de Marchi
Supervisor de Alojamento
Carlos Alberto Bonini
Supervisor de Transportes
Olivério Carlos Abib
Apoio
Josefa Francisca da Silva; Maria Josefa Assunção; Lucia Helena de Oliveira; Rosa Conceição Fernandes
Delegação de Araraquara
Chefia
Paulo de Campos
Assistente de Chefia
José Domingos Fernandes Andrade
Supervisor de Alimentação
Marta dos Santos Coggiola Passafaro
Supervisor de Alojamento
Odair Biondi
Supervisor de Transportes
Maria Aparecida Forti Araújo
Apoio
Lucilene Aparecida Silva Moraes; Ana dos Santos Silva Vieira; Odete Schimico
Delegação de Franca
Chefia
Carlos Valim Ferreira
Assistente de Chefia
Renato Ferro Mussalen
Supervisor de Alimentação
Aparecida Geminiano de Oliveira
Supervisor de Alojamento
Luiz Carlos de Matos
Supervisor de Transportes
Elaine de Fátima Barbosa
Apoio
Rute Monteiro Sarmento; Maria Aparecida Marques da Silva; Maria Socorro da Silva; Amélia de Oliveira Pires
Delegação de Barretos
Chefia
José Eduardo Batista
Assistente de Chefia
André de Barros
Supervisor de Alimentação
Maria Eva Martins
Supervisor de Alojamento
Luciano Aparecido Marques